

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 216</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>LICENÇA SEM VENCIMENTOS</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 30/03/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o disposto na NOR-PES 305;
- o requerimento da empregada, 20/02/2015; e
- o Processo EBC nº 1015, de 13/03/2015.

**RESOLVE**

Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à SIMONE EVANGELISTA CUNHA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13790, pelo período de 20/03/2015 a 01/02/2016, para capacitação profissional.

Brasília, 30 de março de 2015.

*Nereide Beirão*  
**NEREIDE LACERDA BEIRÃO**  
Diretora de Jornalismo

*Nelson Breve Dias*  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

